



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160475519

Ref.: Ofício SGP-12 nº 300/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SAÚDE nº 13/2026, de autoria da Vereadora Paastora Sandra Alves, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de informações acerca do atendimento prestado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 07/07/2026, às 09:39.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160475519** e o código CRC **30EE00D3**.

Matéria DOCREC 871/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=749619>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2026/0001463-0

Encaminhamento SMS/AP Nº 160328361

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Pastora Sandra Alves

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 300/2026 - SAÚDE nº 13/26. Solicitação de informações acerca do atendimento prestado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (158001849)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-12 nº 300/2026 - SAÚDE nº 13/26. Solicitação de informações acerca do atendimento prestado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde., doc. (**157980719**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(159279842) e (160044867)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I

Em 02/07/2026, às 11:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160328361** e o código
CRC **24309A79**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2026/0001463-0

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 160044867

São Paulo, 25 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Pastora Sandra Alves

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 300/2026 - SAÚDE nº 13/26. Solicitação de informações acerca do atendimento prestado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Prezado Ivan Cáceres

Trata-se de encaminhamento da PREF/CASA CIVIL/ATL (158001849), na qual solicita informações acerca do atendimento prestado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde.

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria da Atenção Básica em documento 159279842 na qual informa que:

1. Quantas crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão atualmente cadastradas e sendo acompanhadas pela rede municipal de saúde?

O Sistema de Informação atualmente utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde não dispõe de dados que permitam identificar o número de crianças cadastradas e em acompanhamento na rede municipal de saúde por diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Como dado aproximado, o Sistema SIGA Saúde registra a contagem de pacientes atendidos segundo o CID informado no atendimento. De janeiro a maio de 2026, foram contabilizadas 21.430 crianças e adolescentes atendidos com CID principal registrado na faixa F84 a F84.9 (Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo TEA).

Cabe destacar que esse número não corresponde ao total de crianças diagnosticadas, cadastradas ou em acompanhamento na rede municipal, uma vez que:

- os registros referem-se aos atendimentos realizados e aos CID informados no sistema;
- o CID registrado pode representar hipótese diagnóstica, não necessariamente diagnóstico conclusivo de TEA;
- os acompanhamentos são longitudinais, podendo a mesma criança ter sido atendida em mais de um período;
- o sistema não permite, para esta finalidade, a identificação do quantitativo de usuários efetivamente cadastrados e acompanhados por diagnóstico confirmado de TEA.

Dessa forma, a informação disponível refere-se ao número de pacientes atendidos com registro do CID F84 a F84.9 no período analisado.

2. Quais unidades da rede municipal de saúde oferecem atendimento especializado ou acompanhamento multidisciplinar para crianças com TEA?

O atendimento das pessoas com TEA na rede de saúde municipal se dá em uma rede articulada de serviços composta pela Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro Especializado em Reabilitação (CER). Os serviços consideram a singularidade de cada caso.

na elaboração de um projeto terapêutico singular que é composto de atendimentos individuais, coletivos e articulações com a rede intersetorial para um cuidado integral, e tem como foco a superação de barreiras, o investimento nas potencialidades do usuário e família assim como a inclusão social.

O cuidado com a saúde da criança com TEA deve ser norteado pelos pressupostos teóricos da integralidade, da clínica ampliada e do cuidado compartilhado, atentando-se à humanização, à autonomia e ao protagonismo da pessoa e sua família nas diferentes fases da vida. Sendo assim, a escolha entre as diversas abordagens existentes deve considerar a singularidade de cada caso. Neste sentido, a Rede de Atenção à Saúde (RAS) deve buscar a articulação efetiva dos serviços, reunindo as diferentes práticas e saberes com objetivo de garantir o melhor resultado na abordagem terapêutica.

3. Quantos profissionais especializados no atendimento a pessoas com TEA atuam atualmente na rede municipal de saúde, especificando as áreas de atuação (psicologia, psiquiatria, neurologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, entre outras)?

A Secretaria Municipal da Saúde conta com equipes multiprofissionais distribuídas nos diversos pontos de atenção da rede, compostas por profissionais de diferentes áreas, entre elas Médicos, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Serviço Social, Nutrição, Farmácia e Educação Física.

Esses profissionais atuam de forma integrada nas UBS, CAPS, CER e Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO), conforme as necessidades assistenciais identificadas nos territórios.

Atualmente, a rede municipal conta com 305 equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti), 34 equipes nos CAPS, 23 CECCO e 35 CER.

Cumprir esclarecer que os profissionais atuam no atendimento de diferentes condições de saúde e não exclusivamente em casos de Transtorno do Espectro do Autismo, estando o cuidado organizado de forma integrada e em conformidade com os princípios da atenção integral à saúde.

4. Existe fila de espera para diagnóstico ou atendimento especializado relacionado ao TEA na rede municipal de saúde? Em caso positivo, qual o número estimado de pacientes aguardando atendimento?

O acesso aos serviços da Rede Municipal de Saúde ocorre de acordo com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e regionalização, sendo as demandas acolhidas acompanhadas pelos serviços de referência do território.

No caso de crianças com suspeita ou diagnóstico de TEA e demais alterações do neurodesenvolvimento, a rede prioriza a avaliação e a intervenção precoces, considerando relevância dessas ações para o desenvolvimento infantil.

A UBS constitui a principal porta de entrada para o cuidado, realizando o acolhimento inicial e quando necessário, articulando o acompanhamento compartilhado com os CAPS e os CER. Nos CAPS, o acolhimento ocorre em regime de porta aberta, sendo os casos avaliados pela equipe multiprofissional para definição do Projeto Terapêutico Singular.

Nos CER, o acesso ocorre por meio de regulação para avaliação multiprofissional em reabilitação intelectual e desenvolvimento. As filas de espera são continuamente monitoradas e requalificadas pelas instâncias gestoras regionais, com priorização dos casos que demandam intervenção precoce.

Considerando a dinâmica permanente de inclusão, atualização e requalificação das filas reguladas, não há, no momento, dado consolidado único que permita informar quantitativo específico de usuários com TEA aguardando atendimento em toda a rede municipal.

5. Qual o tempo médio de espera para realização de diagnóstico e início do acompanhamento terapêutico para crianças com TEA?

Não há um tempo médio único para conclusão diagnóstica ou início do acompanhamento terapêutico, uma vez que o processo assistencial é definido de acordo com a avaliação clínica e as necessidades identificadas em cada caso. Conforme preconizado pela Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo do Município de São Paulo, as intervenções necessárias podem ser iniciadas antes mesmo da conclusão diagnóstica, especialmente nos casos em que são identificados sinais de atraso do desenvolvimento ou necessidades de suporte específicas.

6. Existem programas municipais específicos voltados ao diagnóstico precoce e acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista?

O processo de avaliação e diagnóstico requer um olhar diferenciado em todos os níveis da rede de saúde para casos de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor, quando é priorizado o processo de intervenção precoce. Desta forma, a UBS é a principal porta de entrada para o acompanhamento em saúde e as equipes trabalham com o acolhimento diário das demandas da população, assim como os CAPS. A partir deste acolhimento inicial, a criança é encaminhada para avaliação e intervenção complementar em outros pontos da rede, conforme suas necessidades.

7. Há integração entre a rede municipal de saúde e a rede municipal de educação para acompanhamento e inclusão escolar dessas crianças?

Sim. O cuidado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é desenvolvido de forma

intersectorial, considerando que suas necessidades extrapolam o campo da saúde e demandam articulação entre diferentes políticas públicas, especialmente saúde, educação e assistência social. **Ms. 7**

Nesse contexto, os serviços da Rede Municipal de Saúde realizam ações de matriciamento, discussão de casos, construção compartilhada de projetos terapêuticos e articulação com os equipamentos da Rede Municipal de Educação, sempre que necessário e com a participação da família. Essa integração visa favorecer o desenvolvimento global da criança, apoiar os processos de inclusão escolar e contribuir para a superação de barreiras que possam comprometer sua participação plena nos ambientes educacionais e comunitários.

A articulação intersectorial é um dos princípios que norteiam a Rede de Atenção à Saúde, buscando ofertar cuidado integral e centrado nas necessidades da criança e de sua família.

8. Quais ações ou políticas públicas estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde para ampliar e aprimorar o atendimento a crianças com TEA no Município?

A SMS tem desenvolvido ações voltadas à qualificação da atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), fundamentadas nos princípios do SUS e na organização da Rede de Atenção à Saúde.

Entre as principais iniciativas destaca-se a implementação da Linha de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no Município de São Paulo, publicada em 2022, que orienta os profissionais e serviços da rede quanto à identificação precoce dos sinais de alerta, ao processo diagnóstico, às intervenções necessárias e à articulação entre os diferentes pontos de atenção. O documento se encontra disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/LINHA_DE_CUIDADO_TEA_FINAL.pdf

A Linha de Cuidado reforça a importância da intervenção precoce, da atuação interdisciplinar, do cuidado compartilhado entre Atenção Primária à Saúde, CAPS/IJ e CER, além da construção de Projetos Terapêuticos Singulares centrados nas necessidades da pessoa e de sua família.

Adicionalmente, a Secretaria vem promovendo a ampliação e qualificação das equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo as ações de educação permanente dos profissionais, a organização dos fluxos assistenciais e a articulação intersectorial, com o objetivo de ampliar o acesso, qualificar o cuidado e promover a atenção integral às pessoas com TEA em todas as fases do ciclo de vida.

Para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 30/06/2026, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160044867** e o código CRC **E8FE64EE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2026/0001463-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 160465776

São Paulo, 02 de julho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Pastora Sandra Alves

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 300/2026 - SAÚDE nº 13/26. Solicitação de informações acerca do atendimento prestado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede municipal de saúde.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os (as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (160328361), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (160044867), em referência aos esclarecimentos prestados pela área técnica competente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elaine Aparecida dos Santos Rocha
Chefia de Gabinete

Em 02/07/2026, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160465776** e o código CRC **3967918B**.